



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 106, DE 2 DE JUNHO DE 2009

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando os termos do art. 58 da Lei n.º 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2009, c/c com o art. 4º da Lei n.º 11.897, de 30 de dezembro de 2008, Lei Orçamentária Anual - LOA 2009, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 1, de 12 de janeiro de 2009, e no Ato Conjunto TST/CSJT n.º 2, de 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, crédito suplementar, tipo 407 com compensação, no valor de R\$ 300.000,00 para atender à programação constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

ANEXOS

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E	V A L O R
0571		PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA							300.000
		ATIVIDADES							
02 126	0571 2003	ACOES DE INFORMATICA							100.000
02 126	0571 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	100.000
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							200.000
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL		300.000							
TOTAL - SEGURIDADE		0							
TOTAL - GERAL		300.000							

ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO - ALAGOAS

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E	V A L O R
0571		PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA							300.000
		PROJETOS							
02 122	0571 1N02	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE MACEIO-AL							300.000
02 122	0571 1N02 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE MACEIO-AL - NO MUNICIPIO DE MACEIO - AL	F	4	2	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL		300.000							
TOTAL - SEGURIDADE		0							
TOTAL - GERAL		300.000							